



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 06/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:-

Determinar a secretaria de obras melhorias na drenagem da quadra de areia na praça Pe. Afonso Vidal Reitz no Centro, bem como, aumentar a altura da rede de proteção.

Justificativa: A praça é um dos poucos e bons espaços públicos do município para convívio dos municípios. Muitas crianças e jovens utilizam regularmente a quadra de areia para prática de esportes coletivos, no entanto, é comum encontrar a referida quadra cheia de água, que custa a ser absorvida impossibilitando sua utilização. Além disso, a pouca altura das redes de proteção da quadra dificultam a prática do vôlei.

Luiz Alves/SC, 14 de fevereiro de 2018.

**DJONEI CÉSARO SCOLA**

Vereador